

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Nova Esperança do Piriá, Mãe do Rio, Irituia, São Domingos do Capim, São Miguel do Guamá, Ourem, Bonito, IPIXUNA DO PARÁ e Santa Maria do Pará/PA

Período: 12/05/2025 a 17/05/2025 – 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.435,56

Servidores:

– 57215847/1 – JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS (Gerente – GEREH)

– 57214665/1 – LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEREH)

– 723398/1 – PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS (Engenheiro - GEREH)

– 5883997/2 – ANTONIO ARANHA NETO (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1194977

PORTARIA Nº 1134/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2627875

Objetivo: Participar do evento “Os desafios da agenda de minerais estratégicos para o Brasil” e entrega dos certificados de Cadastro Ambiental Rural para Povos e Comunidades Tradicionais - CAR PCT ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 12/05 a 15/05/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20

Valor total a ser pago: R\$ 2.037,70

Servidores:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS (Secretário Adjunto–SAGRA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1194980

PORTARIA Nº 1141/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2542971

Objetivo: Realizar Ação do Programa Regulariza que capacita de Agentes Públicos para o uso do Sistema de cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Redenção/PA.

Período: 03/05 a 10/05/2025: 07 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09

Servidores:

– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE (Assessora Especial I- DIGEO)

– 5929004/2 – MARCUS VINICIUS SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)

– 5918157/ 3 – HUGO LOPES TEIXEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195162

PORTARIA Nº 1146/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2617278.

Objetivo: Realizar Ações do Programa Regulariza Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Igarapé-Miri e Cametá/PA.

Período: 12/05 a 17/05/2025 – 5,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

– 5954883/ 2 – STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)

– 5909995/ 2 – ANA PAULA DE ALMEIDA RIBEIRO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)

– 8002804/ 2 – RAFAEL MENDONÇA MOURA DE SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEOTEC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195277

PORTARIA Nº 1040/2025 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2620154.

Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Acará/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 12/05/2025 a 13/05/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,61

Colaborador Eventual:

– ERICA NASCIMENTO MONTEIRO (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195178

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DE CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO DOE Nº 36.217, DE 07 DE MAIO DE 2025.

CONVOCAÇÃO À 14ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA.

Onde se lê: 2021/0000003140 – GLOBO VERDE MINERAÇÃO

Leia-se: 2021/0000005910 – GLOBO VERDE MINERAÇÃO

Protocolo: 1195129

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001197

NOME DO INFRATOR: MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-11-00410, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,

30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento

incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou

a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-

2-S/20-11-00276.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001218

NOME DO INFRATOR: FRANCISCA LUCICLEIA MACIEL DE QUEIROZ

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-11-00410, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,

30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento

incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou

a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-

2-S/20-11-00243.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001224

NOME DO INFRATOR: LENILDA GOMES DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-11-00637, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,

30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento

incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou

a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-

2-S/20-11-00400.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001244

NOME DO INFRATOR: NORTE FLORA EMPREENDIMENTO FLORESTAIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-10-01074, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,

30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento

incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou

a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-

2-S/20-10-01031.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001245

NOME DO INFRATOR: NORTE FLORA EMPREENDIMENTO FLORESTAIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-10-01073, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,

30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento

incapaz de produzir efeitos, no que tange a área embargada, determinou

a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-

2-S/20-10-01027.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001247

NOME DO INFRATOR: XENIA MICHELE ARTMANN GUERRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-

2-S/20-12-00239, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29,